

ADESÃO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 810/2019, a Adesão Nº 08/2023 - Processo Administrativo Nº 89/2023, cujo o mesmo originou-se da Ata de Registro de Preços nº 16/2022 - Pregão Presencial nº 09/2022, tendo como Órgão Gerenciador o Consórcio Intermun. de Desenv. Econ. Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, amparado pelo Parecer Jurídico favorável e bem como toda a documentação da empresa abaixo especificada que compõe este processo.

EMPRESA: VETOR ENERGIA LTDA

CNPJ : 26.909.595/0001-96

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, COM FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SUA MONTAGEM, ATIVAÇÃO, MONITORAMENTO E TREINAMENTO, COM POTÊNCIA DE 0,4502 MWP, COM FIXAÇÃO EM TELHADO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE GLÓRIA D'OESTE - MT.

Glória D'Oeste - MT, 14 de Dezembro de 2023.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

Prefeita Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3abc17ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar